336/88.

Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EITPRESAS DA BAHIA	BA

ASSUNTO:
autorização (carta – consulta) para funcionamento

RELATOR: SR. CONS. Tarcício Guido Delia Senta

PARECER Nº 336/88	CÂMARA ou COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 07/04/88

PROCESSO Nº: 23033.023318/86-67 e 23033.023320/86-17

1 - RELATÓRIO

No Parecer de n9 174/88, aprovado por este Conselho em reunião de 24 de fevereiro de 1988, propusemos a aprovação -no que dizia respeito à necessidade social - de carta-consulta da Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia - BA que solicitava autorização para instalação dos cursos: Ciências Contábeis e Ciências da Computação, habilitação em Análise de Sistemas (plano de curso). (Ver anexo)

A requerente, no entanto, não esclarecia em seu Estatuto para onde se reverteria só seus bens em caso de extinção da sociedade, como exige este Conselho.

Foi, então, concedido a instituição prazo para a alteração estatutária, que a mesma atendeu como o envio, a este Conselho, do Estatuto, devidamente registrado, cujo artigo 29 recebeu a seguinte redação:

> "art. 29- ...Parágrafo único - Ocorrendo o encerramento de suas atividades ou a liquidação da sociedade por decisão judicial transitada em julgado, o resíduo patrimonial apurado será destinado a entidade congênere devidamente registrado no Conselho Nacional de Serviço Social".

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

II - VOTO DO RELATOR

Atendida a exigência, cremos se possa permitir o prósseguimento pela CESu, da análise, no que se refere aos projetos dos processos 23033.023318/86-67 e 23033.023320/ 86-17 referentes aos curso de Ciências Contaveis e Ciências da Computação, habilitação Analise de Sistema da Socie dade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia-BA, com 80 vagas totais anuais.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de abril de 1988.

, Relator

C.F.E. - CÂMARA DE PLANEJAMENTO

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE ENSINO SUPERIOR - RN

Autorização (Carta Consulta) para funcionamento de novos, cursos de Ciências Contábeis, do Ciências da Computação e de Ciências Gerenciais e Orçamentos Contábeis.
CAPLAN - Par. 174/88, aprovado em 24/2/88 (Proc.23001.001021/86-91)

I - RELATÓRIO

O Presente parecer corresponde à análise dos pedidos de autorização de cursos para os DGE s: 3. 7, 8, 9, 12 23. 24. 27, 30, 35, 39, 40,41 e 43,

Os pleitos são os seguintes:

1. DGE 3
   Processo 23021.001859/86-28
   Associação Paraense de Ensino e Cultura - PA
   Solicita o curso de Ciências da Computação, habilitação em Ciência da Computação. bacharelado em Ciências da Computação, com 100 vagas totais anuais, entrada única, dividida em 2 turmas de 50 alunos cada uma, em 2 turnos (diurno e noturno).

2. DGE 7 I/V =5,17
   Processo 23001.001021/86-01
   Associação Potiguar de Ensino Superior — RN
   Solicita o curso de Ciências Contábeis •• 120 vagas totais anuais.

3. DGE8 I/V =6,0
   Processo 23001.001010/86-74
   Associação Paraibana de Ensino Renovado - PB
   Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

4. DGE 9 I/V =6,68
   Processo 23001.001023/8G-16
   Associação Pernambucana de Ensino Superior -- PE
   Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

5.DGE 12 I/V =9,70 Processo
   23033.023318/86-67
   Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia - BA. Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

6. DGE 12 I/V =9,70
   Processo 23033.023320/86-17
Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia -- BA Solicita o curso do Ciências da Computação, habilitação em Análise do Sistemas (plano de curso} — 120 vagas totais anuais.

7. DGE 23
   Processo 23026.012942/86-82
   Associação de Ensino de Campo Grande - RJ
   Solícita o curso de Ciências da Computação, habilitação em Informática80 vagas totais anuais.

8. DGE 19 I/V =6,09
   Processo 23001.001026/86-12
   Associação Vitoriana cie Ensino Superior — ES
   Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais, em 2 turmas de. 60 alunos cada uma.

9. DGE 23 I/V = 3,83
   Processo 23001.000 792/86-15
   Associação Jacaropaguá de Ensino Superior — RJ
   Solicita o curso do Ciências Contábeis —200 vagas totais anuais.

10. DGE 23 I/V -3.03
. Processo 23026.013038/86-30
Sociedade do Ensino Superior o Assessoria Técnica — RJ Solicita o curso de Ciências Contábeis — 200 vagas totais anuais.

11. DGE 24 I/V = 115,528
Processo 23001.000904/86-47
Instituição Metodista de Ensino Superior — SP
Solicita o curso do Ciências da Computação — 200 vagas totais anuais.

12. **DGE** 24 I/V = 2.85
Processo 23033.023335/86
Sociedade Paulistana de Ensino Superior — SP
Solicita o curso de Ciências Contábeis — 160 vagas totais anuais.

13. DGE 27
Processo 23033.023486/06-61
Centro de Ensino da Alta Paulista *S/C*
Solicita o curso de Ciências Gerenciais de Orçamentos Contábeis — 100 vagas totais anuais.

14. DGE 30 I/V - 18,45
Processo 23001.000089/86-08
Associação Padre Anchieta de Ensino — SP
Solicita o curso de Ciências da Computação, habilitação em Análise de Sistemas — 100 vagas totais anuais.

15. DGE 28 I/V =2,04
Processo 23033.023317/86-02
Sociedade Educacional Vale do Rio Grande — SP Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

16. DGE 35 I/V =3,03
Processo 23030.025133/86-16
Associação Educacional Professor Edmilson Morais Pereira — MT Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

17. DGE 39 I/V - 10,19
Processo 23001.001048/86-47
Associação Educacional do Vale do São Lourenço — MT Solicita o curso de Ciências Contábeis — 120 vagas totais anuais.

18. DGE 40 I/V = 2.27
Processo 23016.002380/86-79
Associação Jataiense de Educação — GO
Solicita o curso de Ciências Contábeis — 100 vagas totais anuais.

1°. DGE 41
Processo 23001.00416/86-01 União Brasiliense de Educação e Cultura — DF
Solicita o curso de Ciências da Computação, habilitação em Informática — 150 vagas totais anuais.

20. DGE 43 I/V = 16,06
Processo 23001.000958/86-76 ,
Associação Educacional de Rondônia — RO
Solicita o curso de Ciências Contábeis — 100 vagas totais anuais.

Com base no que dispõem as Resoluções 15/84 e 3/86, foram analisados 20 pedidos do autorização de novos cursos de Ciências Contábeis c de Ciências da Computação, a serem implantados nos DGEs a seguir indicados:

Segundo os dados fornecidos pela SEEC/MEC, a nível de Brasil, a situação cm 1985 era a seguinte:

Ciências Contábeis

NP do Cursos	Vagai	Demanda
185		3.52

19.266 Ciências da

N° de Cursos	Vagas	Demanda
20	1.130	14.09

Com relação aos DGEs em que estão, a situação nesse mesmo ano foi a seguinte:

Ciências Contábeis

DGE	N° de Cursos .	Vagas	Demanda
7	5	290	5.17
8	2	220	6.00
9	2	220	6.68
12	4	640	9.70
19	4	330	6.09
23	15	330	3.75
24	27.	3.350	2.74
28	2	212	1.58
35	10	1.458	2.90
39	2	140	10.19
40	3	480	2.27
43	1	30	16.06

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

DGE	NP de Cursos	Vagas	Demanda
24	**1**	36	**115.52**
30	**2**	**310**	**18.45**

Com relação aos DGEs de n°s 3, 12, 23 e **41,** não foi possível completar os dados por não constarem das informações enviadas pela SEEC/MEC de 1985/ **1986.**

Apreciaremos, a seguir, a situação individual de cada pleito.

1. **DGE** 3

Processo 23021.001859/86-28
Associação Paranaense de Ensino c Cultura — PA
Curso: Ciências da Computação
Habilitação: Bacharelado em Ciências da Computação

A Associação Paraense do Ensino e Cultura *6.* uma sociedade civil som fins lucrativos, constituída em 12 de fevereiro do 1974. Foi registrada sob n° 140 Livro A. n° 2, em *24* de setembro de 1978, e alterada sob n° de ordem 2.960 do Protocolo, Livro-A, n° 5, do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca do Belém - PA

C.F.E. - CÂMARA DE PLANEJAMENTO

A postulante comprova regularidade fiscal e para fiscal,

A capacidade econômico financeira da instituição pode ser comprovada pela existência de patrimônio próprio (terrenos e prédios avaliados em Cz$ 94.348.552,00, a preços de outubro de 198G, e pelos balanços patrimoniais C demonstrativos de resultados dos 3 últimos exercícios (1983/1981)).

A Associação Paraense de Ensino e Cultura possui tradição de ensino superior, mantendo desde 1977 vários cursos superiores.

No DGG 3 não existe o curso do bacharelado em Ciências da Computação.

Consta dos autos do processo declaração da Secretaria de Educação do Estado do Pará de que a taxa de atendimento do ensino de 1° grau é da ordem de 73,83%, na faixa etária rios 7 aos 14 anos, e de 21,1% para a população escolar fora da faixa etária. Quanto ao ensino de 2° grau, o índice de atendimento é de 8,12%,na faixa própria, e de 1,G% para os alunos considerados fora da faixa própria.

A relação candidato/vaga é de 8,13.

2. DGE 7
Processo 23001.001021/86-91
Associação Potiguar de Ensino Superior — RN
Curso: Ciências Contábeis

Trata-se do entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 10 de outubro de 1986 e registrada no Cartório do Segundo Ofício de Notas da Comarca de Natal — RN, sob n° 781, Livro A, nº 14, fls. 4v/5. A documentação anexa comprova sua regularidade fiscal e para fiscal.

Constam dos autos os curricular vitae de todos os membros e dirigentes da instituição.

Trata-se de instituição nova o não apresenta nenhum movimento contábil; entretanto, apresentou carta — compromisso de integralização de patrimônio inicial no valor de Cz$ 3.000,00 c compromete-se a integralizar a quantia de Cz$ 300,000,00, caso seu processo seja aprovado.

A postulante apresenta termo de cessão de espaço físico c mobiliário, onde funcionará a faculdade.

O Estado do Rio Grande do Norte possuía em 1985 uma população escolarizável de 448.299 pessoas.

A necessidade social fica aparente pelo fato de haver na região apenas 3 cursos na área de Ciências Contábeis. Somente na Universidade Federal, no ano de 1986, houve uma demanda de 8,2 c/v para o curso cm questão.

A Faculdade Potiguar de Ciências Contábeis estará situada na microrregião denominada MR-G, que conta com uma população estimada cm 793.391 habitantes, dos quais 64% se encontram na capital e 35,4% no interior.

A relação candidato/vaga é de 4,49 (1986).

3. DGE 8
Processo 23001.001010/86 74
Associação Paraibana de Ensino Renovado — PB
Curso: Ciências Contábeis

Mantenedora nova de ensino superior, constituída em 10 de outubro de 1986, como sociedade civil sem fins lucrativos, com sede, foro c domicílio na cidade do João Pessoa. Registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 48.902,do livro 2-20.

A mantenedora apresenta documentação que demonstra regularidade jurídica, fiscal e parafiscal. O capital inicial é de CzS 3.000,00, mas a instituição compromete-se a integralizar a quantia de Cz$ 297.000,00, caso seu processo seja aprovado.

A postulante apresenta termo de cessão de espaço físico e mobiliário onde funcionará a faculdade.

Quanto aos dirigentes, constam dos autos os curricular vitao de todos os membros.

A capital João Pessoa é a 17ª cidade brasileira em população (397.715 habitantes) e exerce fundamental influência nas cidades circunvizinhas de Cabidela, Santa Rita, Sapé, Itabaiana, Pilar, Mari, Bajeux e outras.

C.F.E. - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO - CÂMARA DE PLANEJAMENTO

A vida política, econômica c cultural do Estado concentra-se em João Pessoa. Em 1904, a população estudantil era de 38.826 alunos matriculados nos estabelecimentos da ensino.

Na cidade de João Pessoa, onde se pretende instalar a Faculdade Paraibana de Ciências Contábeis, existe somente uma instituição que ministra o curso em questão, alem da Universidade Federal da Paraíba.

A relação candidato/vaga ó de 6,41 (198G).

4. DGE 9
Processo 23001.001023/86-16
Associação Pernambucana de Ensino Superior — PE
Curto:Ciências Contábeis

Criada cm 2 de outubro de 1980, sociedade civil de diteito privado, sem fins lucrativos c registrada no 1° Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife — Estado de Pernambuco, sob n° 1.809, Livro A—7.

A mantenedora comprova regularidade, jurídica, fiscal e parafiscal. Apresenta carta compromisso no valor de CzS 300.000,00.

Quanto à natureza do imóvel onde funcionará o curso, a postulante apre senta termo de cessão de espaço físico e mobiliário.

Na cidade de Recife, onde se pretende instalar a faculdade, existem apenas 2 instituições que ministram o curso de Ciências Contábeis: a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com 60 vagas, e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), também com 60 vagas.

Segundo dados fornecidos pelo IBGE cm 1985, o número de concluintes do 2° grau em todas as redes educacionais de Recife soma -10.902 alunos.

Quanto á necessidade social, esta fica comprovada pelos dados estatísticos da SEEC/MEC (1986) que comprovam só existirem 3 cursos no DGE 9, com uma demanda do 9/49 C/V.

5-). DGE 12
Processo 23033.023318/86-67
Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia — BA
Curso: Ciências Contábeis

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de existência por tempo indeterminado, com sede e foro *na* cidade de Salvador.

Criada cm 23 de dezembro de 1971, seus* atos constitutivos foram registrados no Registro das Pessoas Jurídicas do 2° Ofício da Comarca de Salvador, sob n° 243 do Livro AL.

A postulante comprova regularidade jurídica, fiscal e para fiscal.

A capacidade econômico-financeira da instituição pode ser comprovada pela existência de patrimônio próprio (imóvel) avaliada em Cz$ 0.500.000,00 em outubro de 1986, e pelos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados de 1983/1985, cujos índices de análise econômica revelam saúde econômica boa e superávits sucessivos.

A instituição possui tradição de ensino superior e mantêm 2 habilitações de curso, perfazendo uma oferta anual de 270 vagas.

A população para o município de Salvador cm 1985 era de 1.811.367 habitantes e a taxa de atendimento ao ensino era de 85,35% para o 1° grau e de 38.36% para o 2° grau.

Quanto ao número de concludentes do 2° grau. a instituição informa que cm 1983 concluíram o 2° grau 15.163 alunos.

O DGE 12, no Que diz respeito ao curso de Ciências Contábeis, objeto do presente pedido, vem oferecendo 395 vagas totais, sendo que 350 vagas são oferecidas em Salvador e em Feira de Santana.

Para as 350 vagas oferecidas na capital do Estado inscreveram-se 3.666 candidatos, do que resultou, em 1985, uma relação candidato/vaga 10.47.

No Estatuto da mantenedora não consta para onde reverterão os bens cm caso de extinção da sociedade.

6). DGE 12
Processo 23033.023320/86-17
Sociedade Civil Escola de Administração de Empresai da Bahia — BA
Curso: Ciências da Computação
Habilitação: Plano de Curso de Analiso de Sistemas

C.F.E. · CÂMARA DE PLANEJAMENTO ·

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de existência por tempo indeterminado, com soda o foro na cidade do Salvador.

Criada em 23 de dezembro do 1971, seus atos constitutivos foram registrados no Registro das Pessoas Jurídicas do 2° Ofício dl Comarca de Salvador sob n° 243 do Livro AL.

A postulante comprova regularidade jurídica, fiscal e para fiscal.

A capacidade econômico-financeira da instituição podo ser comprovada pela existência de patrimônio próprio (imóvel) avaliado cm Cz$ 6.500.000,00, em outubro de 1986, e pelos balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados de 1983/1985, cujos índices de análise econômica revelam saúde financeira boa e superávits sucessivos.

A instituição possui tradição no ensino superior e mantém duas habilitações de curso, perfazendo uma oferta anual de 270 vagas.

A população para o município de Salvado) cm 1905 era de 1.811.367 habitantes c a taxa de atendimento ao ensino era de 85,35% para o 1° grau e de 38,36% para o 2° grau.

Quanto ao número de concluintes do 2° grau, a instituição informa que em 1983 concluíram o 2° grau 15.163 alunos.

O plano de curso para a formação de analista de sistemas funcionará junto à Escola Baiana de Processamento de Dados, onde já funciona o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, desde 1984.

No Estatuto da mantenedora não consta para onde reverterão os bens cm caso de extinção da sociedade.

7. DGE 19
Processo 23001.001026/86-12
Associação Vitoriana de Ensino Superior — ES
Curso: Ciências Contábeis

Sociedade civil sem fins lucrativos, criada em 10 de outubro de 1986, com sede, foro e domicílio na cidade de Vitória — ES.

Foi registrada no Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária das Pes soas Naturais e das Pessoas Jurídicas sob n9 4.597, datado de 29 de outubro de 1986.

A mantenedora comprova regularidade fiscal e para fiscal. Apresentou cartacompromisso, tendo internalizado a importância do capital inicial no montante de *Cz$* 3.000,00, conforme comprovante bancário, comprometendo-se, ainda, a internalizar a Importância de Cz$ 240.000,00. Apresentou, também, cronograma de integralizaça o do patrimônio.

O curso funcionará através da Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, conforme termo de cessão de espaço físico e mobiliário.

A Faculdade Vitoriana de Ciências Contábeis, a ser implantada, terá sede na cidade de Vitória, em cuja área de influencia localizam-se importantes cidades, tais como: Vila Velha, com 253.203 habitantes; Cariacica, com 243.913 habitantes; Colatina, com 105.354 habitantes; Guarapari, com 47.438 habitantes; Cachoeiro do Itapemirim, com 138.438 habitantes e Linhares, com 122.825 habitantes, entre outras.

Quanto ao atendimento ao ensino, existem no Estado 420.629 alunos matriculados no 1° grau c 50.027 matriculados no 29 grau.

Quanto à necessidade social, esta fica comprovada pelos dados estatísticos que mostram só existirem 4 cursos no DGE 19, sendo o índice de candidato/vaga 6,09.

8. DGE 23 ,
Processo 23026.012942/86-82 Associação do Ensino
de Campo Grande — RJ Curso: Ciências da
Computação Habilitação: Informática

trata-se de uma associação do carater educativo, criada cm 19 de maio do 1969. Seus Estatutos foram registrados no Cartório de Registro Civil do Pessoas Jurídicas, sob o n° de ordem 22.540 no, Livro AB, em 25 de agosto do 1969. A documentação referente à sua condição jurídica, fiscal o para fiscal está regularizada.

A entidade mantenedora apresentou balanço patrimonial des exercícios de 1984 a 1986. comprovando a existência da patrimônio próprio (terrenos,pré-dios. etc.) avaliados, em 1987, em cerca da Cz$ 72.500.000,00.

A Associação do Ensino de Campo Grande é mantenedora das Faculdades Integradas Moacyr Sreder Bastos, que reúne 3 faculdades, todas com seus cursos reconhecidos.

O atendimento ao ensino de 1° e 2° graus é considerado satisfatório na região do Rio do Janeiro, DGE 23.

A instituição deixou de enviar informe descritivo da caracterização do Região Geoeducocional o justificativo da necessidade social do curso.

9. DGE 23
Processo 23001.000792/06-15
Associação Jacarepaguá de Ensino Superior — RJ Curso:
Ciências Contábeis com Ênfase em Informática

Constituída em 23 do outubro de 1973, sociedade civil sem fins lucrativos, registrado cm Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas no Livro A-5, n° 35.339, em 28 de novembro de 1973, com sede no bairro da Freguesia, em Jacarepaguá.

A mantenedora comprova regularidade fiscal e para fiscal.

A instituição tem tradição no ensino superior, mantendo há dez anos apenas um curso superior, de Administração, que apresenta íntima relação com o curso de Ciências Contábeis, oro solicitado.

Quanto à capacidade econômico-financeira, a solicitante apresentou ba lanços referentes nos anos de 1933/1985, apresentou, ainda, escritura de cessão ,de direito de posse de uma área rural cadastrada no INCRA sob n° 531014019003, situada na localidade Via 9 em Jacaropaguá. Segundo laudo de avaliação, o imóvel foi avaliado em Cz$ 1.500.000.000,00.

A Faculdade de Ciências Contábeis AJES estará situada na Região Sudeste do Brasil, com uma população de 6O.000.000 de habitantes.

No DGE 23, são oferecidos 15 cursos na área de Ciências Contábeis, com urna demanda candidato/vaga de 4,94 em 198G.

Quanto ao atendimento ao ensino de 1° e 2° graus, é considerado satisfatório na região do Rio de Janeiro. DGE 23.

10. DGE 23
Processe 2302G.013038/86-30
Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica — RJ
Curso: Ciências Contábeis

Trata-se de instituição localizada na Burra da Tijuca — RJ, constituída em 30 de janeiro de 1973 como sociedade civil. Em 30 de maio de 1975 transformou-se em sociedade sem fins lucrativos, conforme ata de transformação registrada em cartório.

Seus Estatutos foram registrados em 20 de julho de 1977, sob n° 55.182.

A solicitante não apresentou a seguinte documentação: publicação em Diário Oficial dos atos constitutivos e comprovante de regularidade fiscal e para fiscal. Apresentou o regimento em vigor; entretanto, ainda consta nos artigos 67 e 71 5 5P freqüência mínima de 50%, em desacordo com a Resolução 4/86.

Não constam os atos oficiais de autorização e/ou reconhecimento dos cursos e os curricular vitae dos dirigentes estão incompletos.

11. DGE 24
Processo 23001.000904/86-47
Instituto Metodista de Ensino Superior — SP
Curso: Ciências dl Computação
Habilitação: Bacharel em Ciências da Computação

Constituído em 21 de julho de 1970 como sociedade civil sem fins lucrativos c som prazo determinado. Registrado no 1P Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo -- SP, sob n° 36.040. Datado de 1° de janeiro de 1983. A mantenedora apresenta documentação que demonstra regularidade jurídico, fiscal o para fiscal.

A capacidade econômico financeira da instituição pode ser comprovada pela existência de patrimônio próprio (edifícios 0 terrenos) avaliado em abril

de 1906 em cerca de Cz$ 98.053.8130,00. A instituição apresentou, ainda, balanço patrimonial dos exercícios do 1982 a 1986.

O Instituto Metodista de Ensino Superior esta localizado na região de São Paulo denominada ABC Paulista, formada pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. A postulante já mantém um curso de Técnico em Processamento de Dados, em nível de 2° grau, para atender à demanda cie programadores, operadores e digitadores da região, mas não tem, ainda, um curso superior, dedicado a formar profissionais em análise. Em todo o Estado de São Paulo há apenas 7 cursos de bacharel em Ciências da Computação, sendo que destes 2 são cursos de bacharel cm Matemática, com ênfase em Computação.

Quanto à necessidade social, esta fica comprovada pelos dados estatísticos da SEEC/MEC — 1986, que comprovam só existirem 3 cursos no DGE *24* com uma demanda Candídato/vagfl de 20,71.

É satisfatório o atendimento ao ensino de 1° e 2° graus na região de São Paulo denominada ABC.

12. DGE 24
Processo 23033.023335/86-86
Sociedade Paulistana de Ensino Superior - SP Curso:
Ciências Contábeis

Sociedade civil sem fins lucrativos, registrada no 79 Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob n9749. datado de 31 de outubro de 1987.

A solicitante deixou de apresentar os seguintes documentos: publicação dos atos constitutivos em Diário Oficial; comprovante de inscrição no CGC; cartaOompromisSO de integralização de patrimônio inicial, cronograma de integralização de patrimônio inicial c informe descritivo da caracterização do mercado de trabalho atual e futuro para a categoria profissional a que se refere o curso em evidência.

13. DGE 27
Processo 23033.023486/86-61
Centro de Ensino da Alta Paulista S/C
Curso: Ciências Gerenciais de Orçamentos Contábeis

O Centro de Ensino da Alta Paulista (CEALPA) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Lucélia. Estado de São Paulo.

Seus atos constitutivos estão registrados sob nº 2.412, fls. 97, do Livro B-5,em 12/9/75.

A mantenedora comprova regularidade fiscal e parafiscal.

A instituição possui tradição de ensino superior, mantendo, desde 1972, em Lucélia, a Faculdade de Ciências Contábeis, na qual funcionam, também, cursos de aperfeiçoamento e especialização.

O curso pleiteado funcionará em prédio próprio da mantenedora, numa área construída de *A.*867 m². A capacidade economico-financeira da instituição pode ser comprovada pela existência de patrimônio próprio (imóvel) avaliado em Cz$ 40.000.000,00 e pelos balanços patrimoniais c demonstrativos de 1084/ 1986, cujos índices de análise econômica revelam saúde financeira boa e supciávits sucessivos.

Integrando a microrregião da Nova Alta Paulista, Lucélia localiza-se no centro do 279 Distrito Geoeducacional da IV Região, Estado de São Paulo, ponto Convergente, e intermediário entre 3 pólos da desenvolvimento do Estado de São Paulo, a saber: Araçatuba. Presidente Prudente c Marília, além do sul do Mato Grosso.

A população do DGE 27 é de 1.233.468 habitantes (IBGE 1085).

Quanto á necessidade social, vala ressaltar que existe apenas Um curso da mesma natureza no DGE 27, que ofereceu 120 vagas para 637 candidatos no ano de 1986, sendo que a demanda candidato/vaga foi de 5,30.

O atendimento ao ensino do 1° 8 2° graus é considerado satisfatório na microrregião da Nova Alta Paulista.

14. DOE 30

Processo
23001.000989/06 08

Associação Padre Anchieta do Ensino – SP Curto: Ciências da Computação

Habilitação: Análise da Sistemas (Plano do Curso)

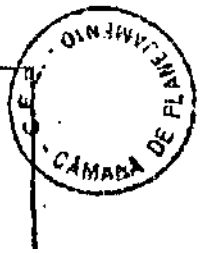

A Associação Padre Anchieta de Ensino o uma associação civil, sem fins lucrativos, com sedo o foro na cidade do Jundiaí, Estado de São Paulo. Seus atos Constitutivos estão registrados sob n° 408. às fls. 187 do Livro A-2, datado de 22 de janeiro de 1970, do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí.

A instituição comprova regularidade fiscal e para fiscal.

A capacidade econômico-financeira pode ser comprovada pela existência de patrimônio líquido avaliado em C/S 767.000,00 em dezembro de 1004, c pelos balanços patrimoniais o demonstrativos do resultado dos unos do 1983 a 1985, cujos índices de análise revelam uma expressiva liquidez (em todo o biênio) e superávites sucessivos.

A Associação Padre Anchieta de Ensino possui tradição de ensino superior mantendo, desde 1969, 4 faculdades, onde funcionam 7 cursos com 8 habilitações, todas devidamente reconhecidas.

Quanto aos diligentes, constam dos autos os curricular vitae de todos os membros.

O município de Jundiaí, onde funcionará o curso solicitado, possui 266.996 habitantes (1986).

O atendimento ao ensino de 1° e 2° graus 6 satisfatório, sendo que o número de concludentes do 2° grau no município foi de 4.962 alunos (SEADE-1981).

O PGE 30 é constituído de 83 localidades e ainda exerce destacada influ ência nos DGEs próximos, em virtude de seu parque industrial e desenvolvimento cultur

al e econômico.

Quanto à necessidade social do curso, esta fica comprovada pelos dados estatísticos, só existindo 3 cursos de Computação no DGE 30. O índice candidato/ vaga 6 de 25,72.

Inicialmente denominada "Associação Educacional Pré-Universitaria", foi alterada para a atual denominação, conformo extrato do alteração estatutária publicado do Diário Oficial do 14 do agosto de 1986.

A solicitante deixou de apresentar os seguintes documentos: ata do constituição registrada em Cartório; dispositivo contendo o valor do capital social; o carta compromisso do integralizaçao de patrimônio inicial.

Consta do processo publicação no Diário Oficial da ata da Assembléia Geral do Transformação t|o Tipo Jurídico do Sociedade por Quotas do Responsablidade Limitada em Associação Educativa de Fins Ideais, datado do 14 do julho de 1987.

17. DGE39
Processo 23001.001048/86-47
Associação Educacional do Valo do São Lourenço — MT
Curso: Ciências Contábeis

Trata-se de uma entidade jurídica de direito privado. Seus atos constitutivos encontram-se registrados nas fls. 80 do Livro-A, sob n° 52, datado de 17 de setembro de 1986, no Cartório do 1° Ofício, com sede o foro na cidade de Jaciara - MT.

A mantenedora comprova regularidade fiscal e para fiscal.

A capacidade econômico-finanteira será constituída de Cz$ 1.000.000.00, a ser internalizado e ampliado em Cz$ 500.000,00, conforme carta de intenção.

A instituição define como local do curso a microrregião 336, que congrega 5 municípios: Dom Aquino, Itiquira, Juscimeira, Pedra Preta e Rondonópolis.

A faculdade funcionará nas instalações da Escola Municipal de Jaciara. no período noturno, em regime do comodato. Nos autos do processo consta termo de compromisso da Prefeitura Municipal de Jaciara, com plantas do imóvel.

A população estimada da MR 336 para 1985 era de 100.841 habitantes. A taxa de atendimento aparente para o ensino de 1° grau na microrregião, em 1985, foi de 74% e, para o 29 grau, foi de 9,6%. O número de concluintes do 2° grau, só no município de Jaciara, no mesmo ano, foi de 252 alunos.

Quanto à necessidade social, os ciados estatísticos de 1986 referem-se à existência de 2 cursos de Ciências Contábeis no DGE 39, com uma demanda candidato/vaga de 10,94.

18. DGE 40
Processo 23016.002380/86-79 Associação Jataiense de Educação - GO Curso: Ciências Contábeis

A Associação Jataiense de Educação — AJES é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jatai, registrada no Cartório de Registro do Pessoas Jurídicas, às fls. 64, sob o n° de ordem 32, Livro - A.

A mantenedora apresenta documentação que demonstra regularidade fiscal e para fiscal.

Quanto aos dirigentes, constam dos autos os curricular vitae do DitctorPiesidente, do Diretor Administrativo e do Diretor-Financeiro, Não foi enviado o curriculum vitae do Secretário.

A microiregião goiana congrega 9 municípios: Rio Verde, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Portelândia, Serranópolis, Quirinópolis, Santa Helena e Pacanaiguara. A população em potencial a ser beneficiada perfaz um total de 300.000 habitantes.

A taxa de atendimento ao ensino de 19 grau na região acima referida não consta dos autos. Não consta, também, dos autos o número do concluintes do ensino de 2° grau para a mictorrogião do sudeste; goiano.

Pela análise da documentação disponível, os dirigentes desta instituição são idênticos aos do Centro de Ensino Baiano (Processo 23016.002377/86-64).

Valo ressaltai, ainda, que a solicitante deixou de enviar carta compromisso do intogralização do patrimônio inicial.

Quanto á necessidade social, tratando-se do curso do Ciências Contábeis, a relação candidato/vaga é de 2.38, conforme os dados estatísticos da SEEC/MEC — 1986,não se justificando, assim, a criação de outro curso, urna vez que existem

4CURSOS NO DGE 40.

19. DGE 41
Processo 23001.000416/06.01 União Brasiliense do Educação e Cultura — DF Curso: Ciências da Computação Habilitação: Informática

Tramita neste Conselho o processo 23001.000G46/87-34, versando sobre denúncia contra a instituição em epígrafe.

20. DGE 43
Processo 23001.000958/8G-76
Associação Educacional de Rondônia — RO
Curso: Ciências Contábeis

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, com Ata do Constituição e Estatuto registrados em 27 de outubro de 1986, no Livro A-11 de Pessoa Jurídica, sob n° 1.566, do Cartório de Registro Civil e Anexos da Comarca de Porto Velho.

Pela análise da documentação disponível, os dirigentes desta instituição pertencem ao mesmo grupo de famílias que se revezam em 6 mantenedoras diversas, responsáveis por 13 processos encaminhados nos anos de 1985 e 1986 a este Conselho, relativo: a um total de 13 cursos diferentes a serem implantados em 2 unidades da Federação.

II — VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise dos dados constantes dos autos e das informações da Assessoria Técnica deste Conselho, vota o Relator nos seguintes termos:

a) Pela aceitação das seguintes cartas consulta, observando-se o limite de vagas autorizadas:

1. Associação Paraense de Ensino e Cultura — PA
DGE 3 -/Processo 23021.001859/86-28
Curso de Ciências da Computação, habilitação bacharelado cm Ciências da Computação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

2. Associação Potiguar de Ensino Superior — RN
DGE 7 - Processo/23001.001021/86-91
Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada urna.

3. Associação Paraibana de Ensino Renovado — PB
DGE 8 - Processo23001.001010/86 74
Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, cm 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

A. Associação Pernambucana de Ensino Superior — PE DGE 9
- Processo23001.001023/86-16
Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

5. Associação Vitoriana de Ensino Superior — ES
DGE 1° - Processo 23001.001026/86 12
Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

G. Associação Jacarepaguá de Ensino Superior — RJ DGE 23 - Processo 23001.000/92/86 15 Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas otais anuais.

C.F.E. CÂMARA DE PLANEJAMENTO

8. Centro de Ensino da Alta Paulista S/C
DGE 27 - Processo23033.023486/86-61
Curso de Ciências Gerenciais de Orçamentos Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais armais, em 2 (duas) turmas do 40 (quarenta) alunos cada uma.

9. Associação Padre Anchieta de Ensino - SP
DGE 30 - Processo 23001.000989/8608
Curso de Ciências da Computação, habilitação cm Análise de Sistemas, com . 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma.

10. Associação Educacional do Vale do São Lourenço — MT DGE 39 -
Processo 23001.00 1048/86-47
Curso de Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma

b- Pela diligência das cartas consulta contidas nos seguintes processos, pelas razões explicitadas:

1. Sociedade Civil Escola de Administração de Empresas da Bahia -BA DGE 12
1) Processo 23033.023318/86 67
2) Processo 23033.023320/86 17

Motivo: esclarecer a destinação dos bens cm caso de extinção da sociedade.

c) Palo indeferimento das cartas consulta contidas nos seguintes processos, pelas razões explicitadas:.

1. Associação de Ensino de Campo Grande — RJ
DGE 23 - Processo 23026.012942/86-82
Motivo: documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução 16/84.

2. Sociedade de Ensino Superior c Assessoria. Técnica — RJ
DGE 23 - Processo 23026.013030/86-30
Motivo: documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução 15/84.

3. Sociedade Paulistana de Ensino Superior — SP
DGE 24 - Processo 23033.023335/86-86
Motivo: documentação incompleta, não : rendendo a todas as exigências da Resolução 15/84 e não caracterização da necessidade social do curso.

4. Sociedade Educacional Valo do Rio Grande — SP
DGE 20 - Processo 23033.023317/86 02
Motivo: por não estar caracterizada a necessidade social do curso.

6. Associação Educacional Professor Edilson Morais Pereira — RS DGE 35 -
Processo 23030.025133/86 16
Motivo: documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução 15/84, e não caracterização da necessidade social do curso.

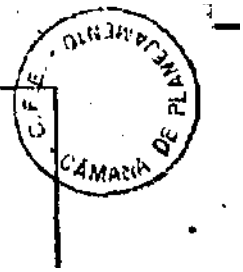

7. União Brasiliense de Educação e Cultura — DP DGE
41- Processo 23001.000416/86 01
Motivo: por tramitar neste Conselho denúncia contra a instituição.

0. Associação Educacional de Rondônia - RO
DGE 43 - Processo 23001.000958/86-76
Motivo: irregularidade da mantenedora.

Os processos aprovados deverão ter prosseguimento junto à CESu, para apreciação do: respectivos projetos de curso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1988. (aa) Jucundino *da* Silva Furtado -- Presidente ad hoc/Tarcísio Guido Delia Senta — Relator/Nilson Paulo/Lêda Maria Chaves Tajra/Ernani Baycr/João Foustino Ferreira Neto

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 24 de fevereiro de 1908.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de Abril de 1988.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo